



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº020/2023
DISPENSA Nº018/2023

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO	Prestação de serviços técnico especializados de psicologia, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local, com caráter preventivo e curativo, atuação junto à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura (alunos) e nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária semanal de 08 (oito) horas, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.
FORNECEDOR	PSICOLOGIA CLINICA TATIANA PIANA BERTOLO – ME
PREÇO	R\$:10.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Proprios 2006 – Manutenção dos serviços de saúde 416 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
PRAZO DE ENTREGA/CONTRATAÇÃO	12 meses.
BASE LEGAL	Artigo 24, II, da Lei 8.666
PROPOSTA FINANCEIRA	Anexo
ATOS CONSTITUTIVO	Anexo
NEGATIVAS FISCAIS	Anexas
COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO	Orçamento anexo
RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	A demanda no Município por serviços nesta área específica é bastante significativa. Ainda, a contratada se trata da empresa que possui profissional habilitado e com qualificação para a prestação destes serviços e cujo preço encontra-se compatível com o mercado. A atual Psicólogo contratada encontra-se em laudo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

	maternidade e devido a grande necessidade de alunos da rede municipal de ensino torna-se indispensável a contratação deste profissional.
OBSERVAÇÕES	A contratação em questão destina-se ao atendimento da população local e de alunos da rede municipal de ensino, para aqueles que necessitam recuperar-se de alguma enfermidade e também para manter a disposição e vitalidade e evitar que alunos percam rendimento por falta de orientação.

Faxinalzinho, 23 de janeiro do ano de 2023.



James Ayres Torres

Prefeito de Faxinalzinho

